



DECRETO Nº 15/2017

Nomeia Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, .

Considerando os termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura composta dos seguintes membros:

I - Titulares:

Presidente: Sebastião Marani do Carmo Pereira;

Secretária: Adriana Campelo Neves Afonso;

Vogal: Maria de Fátima Resende;

II - SUPLENTE:

a) Tatiana de Fátima Silva;

b) Wasington Resende.

Parágrafo Único - A Comissão de Licitação funcionará em caráter permanente, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal